



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

### **EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FETAQ Nº. 005/2019**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, no uso das atribuições, torna público que se encontram abertas no período de **24 de abril a 10 de maio 2019 as inscrições para contratação de pessoal técnico administrativo**, regido pelas disposições deste edital, para **vaga de Agente Administrativo** com escolaridade de nível superior.

#### **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

<b>Ocupação</b>	Agente Administrativo
<b>Escolaridade</b>	Nível superior completo (grau de Bacharel) em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública.
<b>Número de Vagas</b>	2 (duas)
<b>Regime de Contratação</b>	Celetista
<b>Carga Horária Semanal</b>	44 horas
<b>Remuneração Mensal</b>	R\$ 1.556,09 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) + Cesta Básica.
<b>Descrição Sumária das Atividades:</b> Realizar atividades que envolvam suporte administrativo à FETAQ e às unidades por ela mantidas, com atuação nas áreas finalísticas de gestão de pessoas, de material, de patrimônio, de finanças e de educação, compreendendo tarefas de natureza repetitivas ou não, como: operar os sistemas corporativos e governamentais; atender ao público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; elaborar documentos e correspondências oficiais; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; elaborar e conferir cálculos diversos; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos e documentos; manter e controlar o arquivo de sua unidade; orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do plano de trabalho institucional da sua unidade de atuação; realizar levantamento de dados de natureza predominantemente técnica; atuar na gestão e fiscalização de contratos e convênios; e executar demais atividades necessárias ao desempenho da função ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.	

**01.01.** A jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, serão distribuídas pelos turnos matutino e vespertino ou vespertino e noturno ou matutino e noturno, de acordo com as necessidades da Fundação e das Unidades de Ensino a ela vinculadas.

**01.01.01.** Superado o período de experiência de até 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado, segundo o Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.



## **02. DAS INSCRIÇÕES**

**02.01.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer os termos do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**02.02.** O presente Edital está afixado nos quadros de avisos da FETAQ e ITES e disponível na Internet pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) , [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) e publicado no diário oficial do município de Taquaritinga – SP.

**02.03.** São condições para a inscrição:

**02.03.01** Do Brasileiro nato ou naturalizado:

- a. Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição;
- b. Estar quite com a justiça eleitoral;
- c. Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- d. Ter cumprido as obrigações para com o serviço militar, em caso de candidatos do sexo masculino;
- e. Possuir escolaridade de nível superior, comprovada através de diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação de nível superior (bacharelado), que conste a data da colação de grau, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública.

**02.03.02** Do estrangeiro:

- a. Estar em situação regular no país;
- b. Ser portador de visto permanente;
- c. Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- d. Possuir escolaridade e habilitação correspondente para a função, obtida em instituição nacional ou estrangeira devidamente reconhecida ou convalidada por instituição reconhecida.

**02.04.** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **24 de abril a 10 de maio de 2019**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h30min de segunda a sexta-feira**, na Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ, localizada na Rua General Glicério, 310 - Centro –Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**02.05.** O valor da taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Público é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e deverá ser recolhida através de **depósito bancário IDENTIFICADO, onde conste o nome do candidato**, no Banco Caixa Econômica Federal, Ag. nº 0358, Conta Corrente nº. 003.00.672.016 dígito 3, em dias e horário de expediente bancário.

**02.06.** Para **efetivação da inscrição** o candidato deverá apresentar-se à FETAQ nos dias e horários estabelecidos no item 02.04 **para preencher a ficha de inscrição, munido dos seguintes documentos:**

- a. Cópia e original do comprovante de recolhimento da taxa, feita através de DEPÓSITO IDENTIFICADO;
- b. Cópia e original do documento oficial de identidade - RG;
- c. Cópia e original do documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF
- d. Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- e. Cópia e original do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- f. Cópia e original do documento oficial comprobatório da escolaridade de nível superior, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação de nível superior (bacharelado), que conste a data da colação de grau, expedido por



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública.

- 02.07. Não serão aceitas inscrições por depósito bancário simples, ou seja, sem identificação do candidato no comprovante de depósito;**
- 02.08.** O valor da taxa de inscrição não será restituído ou devolvido em hipótese nenhuma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.
- 02.09.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 02.10.** Não será aceita inscrição condicional, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração com firma reconhecida pois além dos documentos referidos no item 02.06, no ato de inscrição, deverão ser juntadas cópias do instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador.
- 02.11. Será cancelada** a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
- 02.12.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de preenchimento do formulário da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (material, equipamento, etc.)
- 02.13.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 02.14.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização deste Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 03. DA ESTRUTURA DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

- 03.01.** O Processo Seletivo Público constará de prova objetiva, eliminatória e classificatória, com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

**03.01.01** As provas serão assim distribuídas:

Agente Administrativo	Prova Objetiva	Valor máximo	Valor mínimo
	Conhecimentos Gerais	60 pontos	30 pontos
	Conhecimentos Específicos	20 pontos	10 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>80 pontos</b>	<b>40 pontos</b>

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 60 (sessenta) questões sobre os seguintes conteúdos programáticos:

**Língua Portuguesa:** Leitura e Interpretação de texto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Colocação pronominal. Sentido próprio e figurado das palavras. Regência Verbal e Nominal. Sinônimos e Antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Orações subordinadas e coordenadas. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação Gráfica.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

**Matemática:** Os números naturais: Operações fundamentais; Potenciação. Os números inteiros: Operações fundamentais. Os números racionais: Operações fundamentais. Números reais: equações do 1º grau com uma incógnita; resolução; problemas; sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas; resolução de problemas. Juros simples e compostos. Equações do 2º grau: Resolução de Problemas. Regra de três simples e composta.

**Informática. MS-Word 2010:** estrutura básica de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixa de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica de planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas. **Internet:** Navegação Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 20 (vinte) questões sobre os seguintes conteúdos programáticos:

Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 10.861/2004 – Institui o sistema nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Lei nº 9870/1999 – Dispõe sobre o valor das anuidades escolares e dá outras providências. Noções básicas de Fundações e entidades de interesse social, Aspectos jurídicos e Administrativos.

### 04. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 04.01.** É de **responsabilidade exclusiva** do candidato a identificação correta da data e local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 04.02.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima** de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 04.03.** Somente será **admitido no local da prova** o candidato que estiver:
- 04.03.01.** munido de **um dos seguintes documentos oficiais de identidade em original, com foto, que permita sua identificação:**
- a. Cédula de Identidade (RG);
  - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - c. Carteira Nacional de Habilitação;
- 04.03.02.** portando caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
- 04.03.03.** de posse do comprovante de inscrição.
- 04.04.** Em hipótese alguma será permitido ao candidato prestar as provas em dias, horários e locais diferentes do comunicado pela FETAQ.
- 04.05.** O não comparecimento às provas significará exclusão do Processo Seletivo.
- 04.06.** A **prova objetiva**, terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e será aplicada no dia, **23/06/2019, com início às 13 (treze) horas**, no seguinte endereço: Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES, Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Taquaritinga, Estado de São Paulo.
- 04.07.** É **terminantemente proibida**, sob qualquer alegação, a saída definitiva do candidato da prova, antes de decorrido 75% do tempo de duração da prova, quando lhe será permitido levar somente “rascunho de gabarito”.



## **Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ**

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

- 04.07.01.** Não será fornecido exemplar da prova ao candidato, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 04.07.02.** Ao candidato não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 04.07.03.** Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta – mesmo que uma delas esteja correta – nem questões que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 04.07.04.** Deverão permanecer em cada sala de prova os **3 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo e saindo juntos da sala. Em hipótese alguma poderá permanecer um único candidato em sala com o fiscal de prova.
- 04.08.** Durante a aplicação da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadoras, telefones celulares, relógios, qualquer aparelho eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, ou ainda, material não autorizado pela FETAQ.
- 04.09.** A FETAQ fornecerá antes do início da Prova Objetiva, embalagem para acondicionamento, **pelo candidato**, de seus objetos/equipamentos eletrônicos ou de comunicação, inclusive relógio e telefone celular, **devidamente desligados**.
- 04.10.** O **gabarito oficial** será divulgado no dia **24/06/2019 a partir das 16 horas, pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) e [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br)** .

## **05. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

- 05.01.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, respeitados os pontos obtidos e os valores mínimos de cada parte da prova escrita.
- 05.01.01.** Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:
- a. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para tal fim a data da inscrição do candidato;
  - b. Maior pontuação na prova de conhecimentos gerais (disciplina Língua Portuguesa);
  - c. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

## **06. DOS RECURSOS**

- 06.01.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado/nota da prova ou classificação prévia, disporá de até **03 (três) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, na Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Rua General Glicério, 310 – Centro – Taquaritinga – SP, em envelope lacrado contendo na parte externa o nome do candidato e a frase “ Processo Seletivo Público nº 005/2019 – RECURSO”.
- 06.01.01.** O recurso interposto fora do prazo estabelecido no item anterior não será aceito seja qual for o motivo.
- 06.01.02.** O recurso, devidamente instruído, deverá ser dirigido à Banca do Processo Seletivo Público, que o julgará.
- 06.01.03.** Da decisão proferida no recurso, não caberá qualquer tipo de apelo.



## **07.DOS RESULTADOS FINAIS E HOMOLOGAÇÃO**

- 07.01** O resultado final do Processo Seletivo Público será afixado nos quadros de avisos da FETAQ e do ITES, no diário oficial do município de Taquaritinga e divulgados na Internet, pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) e [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) , após o julgamento de todos os recursos.
- 07.02.** Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recursos, o resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Presidente da FETAQ e publicado na data nos quadros de avisos da FETAQ e do ITES, no diário oficial do município de Taquaritinga e divulgados na Internet, pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) e [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br).

## **08.DA CONTRATAÇÃO**

- 08.01.** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, obtida no Processo Seletivo, e o chamamento pela FETAQ, será feito conforme sua necessidade durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 08.01.01.** O candidato deverá comparecer em dia, horário e local previamente indicados para formalização do contrato de trabalho, munido dos documentos solicitados pela FETAQ, não comparecimento o **excluirá automaticamente** do Processo Seletivo.
- 08.01.02.** A aprovação no Processo Seletivo não dará direitos trabalhistas ou qualquer ordem ao classificado, ficando a contratação a critério da Diretoria da FETAQ.
- 08.02.** São condições para a admissão do candidato aprovado:
- Apresentar documentação pessoal completa, por ocasião da convocação, inclusive da Carteira Profissional de Trabalho.
  - Ser considerado apto em exame médico pré-admissional.
  - Apresentar pedido de autorização de acumulação, caso exerça outra função, outro cargo ou emprego, inclusive aposentadoria.

## **09.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 09.01.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 09.02.** A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos, verificados a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 09.03.** O (a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 09.04.** O não atendimento, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.



## **Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ**

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

- 09.05.** É de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento de todos os comunicados e demais publicações deste Processo Seletivo, não podendo alegar qualquer espécie de conhecimento.
- 09.06.** Todas as convocações, comunicados e resultados referentes a este Processo Seletivo Público:
- 09.06.01. até a data da publicação de sua homologação,** serão publicados nos murais da FETAQ e do ITES, nos sites [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) , [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) , e no diário oficial do município de Taquaritinga.
- 09.06.02. após a data da publicação de sua homologação,** serão publicados **UNICAMENTE** no site da [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) no link “Processos de Seleção”.
- 09.07.** Os candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital não tem direito a contratação, tem apenas expectativa de direito. Compete à Direção da FETAQ, definir as condições do preenchimento das vagas.
- 09.08.** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.
- 09.10.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Executiva da FETAQ.

**Taquaritinga, 23 de abril de 2019.**

**Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos**  
**Diretor Executivo da FETAQ**